

DECRETO EXECUTIVO Nº 121, de 13 de MAIO de 2021.

Define valores a serem repassados ao Círculo de Pais e Mestres dos estabelecimentos de ensino municipal de que trata a Lei Municipal nº 2.584/2019, que dispõe sobre a Instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Tenente Portela.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no §3º, do art. 25, da Lei Municipal nº 2.584, de 08 de maio de 2019, que institui a Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Tenente Portela e estabelece que os valores a serem repassados ao Círculo de Pais e Mestres de cada estabelecimento de ensino serão definidos anualmente por Decreto do Poder Executivo,

DECRETA

Art.1º Os valores a serem repassados no exercício de 2021 aos Círculos de Pais e Mestres de cada estabelecimento de Ensino Municipal será o seguinte:

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna – Valor: R\$ 17.888,64 (dezesete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sadi Fortes – Valor: R\$ 1.626,24 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio – Valor: R\$ 638,88 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arcelino Soares Bueno – Valor: R\$ 4.617,36 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos);



-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Portela – Valor: R\$ 2.497,44 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias – Valor: R\$ 4.501,20 (quatro mil quinhentos e um reais e vinte centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Descobrimo o Saber – Valor: R\$ 4.791,16 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância – Valor: R\$ 1.945,68 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Turma do Giz de Cera – Valor: R\$ 1.858,56 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

- E.E.E.F General Osorio – Valor: R\$ 2003,76 (dois mil e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 13 de maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e Publique-se:

Aos 13 dias de maio de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

